



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1368

PROCESSO Nº 03160012/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-PE 11/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 – PE 11/2021 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA MINERAL E BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL E A EMPRESA J BELARDINO DA SILVA ÁGUA E GÁS.

O **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL** inscrito no CNPJ de nº 12.265.468/0001-97, com sede administrativa no endereço na Rua João de Deus, nº 76, CEP 57.270-000, Junqueiro/AL, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Cícero Leandro Pereira da Silva, CPF nº 077.789.934-57 e RG nº 31684947 SCJDS/AL, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J BELARDINO DA SILVA GÁS E ÁGUA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.882.966/0001-23, com sede no endereço Rua Veridiano Lessa, nº 62 – CENTRO, no Município de Junqueiro - AL, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jadilson Belardino da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 33058644 SSP/AL e CPF nº 091.010.174-46, na forma do Processo nº 04120017/2021 que contém o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 11/2021**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 04 – PE 11/2021, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão dos preços registrados, com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013 e Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 04- PE 11/2021, conforme a seguir:

Itens Revisados:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO ITEM	VALOR ATUAL (R\$)	% REVISÃO	VALOR REVISADO (R\$)
16	GÁS GLP 13 Kg – gás liquefeito de petróleo – GLP	R\$ 85,98	11,21	R\$ 105,08





Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1368

acondicionado em embalagem apropriada com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas da NBR DA ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses			
---	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações da Ata Originária que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

Assinam o presente termo as partes envolvidas na Ata originária, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de ambas.

Município de Junqueiro/AL, 01 de abril de 2022.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Representante do Órgão


Jadilson Belarmino da Silva
Representante da Empresa